

Sessão Ordinária de 10 de novembro de 2025.

Ordem do Dia: Indicação de docentes para a renovação da composição da Comissão de Pesquisa do CCNH

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Este relato trata da análise da lista de docentes indicados para a renovação da composição da Comissão de Pesquisa do CCNH.

De acordo com a Resolução ConsCCNH nº 20/2025, em seu artigo 3º:

“I – um representante da Direção do CCNH, ou indicado por esta, que a presidirá;
II – um representante de cada curso de Bacharelado do CCNH e seu suplente, indicados pela respectiva coordenação do curso;
III – um representante das Licenciaturas do CCNH e seu suplente, indicados pelos coordenadores das Licenciaturas do CCNH;
IV – um representante titular e um suplente, membros do ConsCCNH e indicados por este.”

No dia 7 de outubro foi encaminhada a esta relatora as listas de representantes de cada curso de Bacharelado do CCNH e de seus respectivos suplentes, bem como a indicação de um representante das Licenciaturas do CCNH e de seu suplente. Os nomes indicados são apresentados a seguir:

- a) Bacharelado em Biotecnologia:
Titular: Juliana Cardinali Rezende;
Suplente: Larissa Pereira Brumano.
- b) Bacharelado em Ciências Biológicas:
Titular: César Augusto João Ribeiro;
Suplente: Fabiana Rodrigues Costa Nunes.
- c) Bacharelado em Filosofia:
Titular: Matteo Raschietti;
Suplente: Rafael Ribeiro Silva.
- d) Bacharelado em Física:
Titular: Pedro Galli Mercadante;
Suplente: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira.
- e) Bacharelado em Química:
Titular: José Miranda de Carvalho Junior;
Suplente: André Sarto Polo.

Relato Conselho do CCNH

f) Licenciaturas:

Titular: Allan Moreira Xavier;
Suplente: Mariana Tambellini Faustino

Os nomes indicados foram analisados de acordo com os critérios estabelecidos a Resolução ConsUni nº 106 dispõe, em seu Artigo 4º:

“Art. 4º Os membros da CdP devem possuir título de doutor, estar credenciados em um dos programas de pós-graduação da UFABC e comprovar experiência em pesquisa mediante a satisfação de pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) ser bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);*
- b) ser, ou ter sido no último ano, pesquisador principal de um auxílio à pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), do CNPq ou de outra agência de fomento que utilize avaliação por pares como critério para a concessão dos auxílios;*
- c) ter uma patente aceita no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou em institutos equivalentes nos últimos quinze (15) anos;*
- d) possuir notório saber em sua área de pesquisa, a critério do Conselho do Centro.”*

Após a análise, verificou-se que apenas os nomes indicados pelo Bacharelado em Ciências Biológicas (César Augusto João Ribeiro e Fabiana Rodrigues Costa Nunes), pelo Bacharelado em Química (José Miranda de Carvalho Júnior e André Sarto Polo) e pelo representante titular apresentado pelo Bacharelado em Filosofia (Pedro Galli Mercadante) atendem os critérios estabelecidos na Resolução ConsUni nº 106.

Por esta razão, foi solicitado pelo centro aos coordenadores dos demais bacharelados que não apresentaram representantes que puderam ser enquadrados nos critérios da resolução, que enviassem novos nomes.

Desse modo, a nova lista de representantes encaminhados pelas coordenações é apresentada na tabela a seguir.

CURSO	REPRESENTANTE	DR	PPG	a)	b)	c)
Bach. Biotec.	Titular: Larissa Pereira Brumano	X	X			X
	Suplente: Danilo Trabuço do Amaral	X	X		X	
Bach. Ciências Biológicas	Titular: César Augusto João Ribeiro	X	X		X	
	Suplente: Fabiana Rodrigues Costa Nunes.	X	X		X	
Bach. Filosofia	Titular: Matteo Raschiatti	X	X			
	Suplente: Carlos Eduardo Ribeiro	X	X			
Bach. Física	Titular: Pedro Galli Mercadante	X	X		X	
	Suplente: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	X	X			
Bach.	Titular: José Miranda de Carvalho Junior	X	X		X	

Relato Conselho do CCNH

Química	Suplente: André Sarto Polo	X	X	X		
Licenciaturas	Titular: Solange Wagner Locatelli	X	X	X	X	
	Suplente: Marco Antonio Bueno Filho	X				

Avaliação:

Para a avaliação da composição de representantes enviada, foram utilizados os critérios estabelecidos nas seguintes normativas: Resolução ConsUni nº 106, Regimento da CdP, e Resolução ConsCCNH nº 20/2025.

A partir da leitura do Artigo 4º da Resolução ConsUni nº 106, esta relatoria compreende que os critérios para a comprovação de experiência em pesquisa devem satisfazer, concomitantemente, três requisitos:

- (1) possuir título de doutor;
- (2) estar credenciado em programa de pós-graduação; e
- (3) atender a pelo menos um dos critérios listados nos itens a a d do referido artigo.

Considerando tais critérios, esta relatoria entende que os docentes grifados em verde na tabela acima apresentam as qualificações exigidas pela referida Resolução. Aqui cabe destacar que a Profa. Larissa Pereira Brumano está em processo de credenciamento em programa de pós-graduação, satisfazendo os critérios estabelecidos na Resolução ConsUni nº 106, Artigo 4º: O Prof. Marcelo Augusto Leigui de Oliveira satisfaz os critérios (1), (2) e (3) considerando o parecer emitido pelos Coordenadores do Bacharelado em Física, transcrito a seguir:

- “É um docente atuante no PPG-FÍSICA, tendo já orientado um grande número de discentes de mestrado e doutorado;
- É participante de várias colaborações internacionais de área de Física: Membro das colaborações do Observatório Pierre Auger, do Cherenkov Telescope Array (CTA) e do Latin American Giant Observatory (LAGO).
- Tem experiência administrativa na UFABC, tendo sido diretor do CCNH entre 2008 e 2009.
- Já foi coordenador de projetos individuais da FAPESP, como Jovem Pesquisador e Regular, embora não nos últimos anos.”

Os docentes grifados em amarelo atendem às condições (1) e (2). No entanto, não satisfazem aos critérios listados nos itens (a) a (d). A Coordenação do Bacharelado em Filosofia, no entanto, não emitiu, nesse caso, parecer que sustente a análise do item (d).

O docente Marco Antonio Bueno Filho, indicado pelas licenciaturas, não é credenciado em programa de pós-graduação. Ainda, de acordo com o Coordenador da Licenciatura em Química “Embora não atenda ao critério de produtividade/projetos, sua indicação leva em conta o fato de acompanhar a antiga CALGP, atual CdP, há bastante tempo, guardando a memória institucional no que tange à consolidação dos espaços de pesquisa das licenciaturas. Além disso, cumpre ressaltar que a indicada como membro

Relato Conselho do CCNH

titular é coordenadora do espaço de pesquisa LS22 e o indicado à suplência é coordenador do espaço L508/LS19. Assim, a composição sugerida busca o equilíbrio representativo, considerando os dois espaços de pesquisa destinados às licenciaturas no CCNH.”

Conclusão:

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação dos docentes Larissa Pereira Brumano, Danilo Trabuço do Amaral, César Augusto João Ribeiro, Fabiana Rodrigues Costa Nunes, Pedro Galli Mercadante, Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, José Miranda de Carvalho Júnior, André Sarto Polo, Solange Wagner Locatelli como membros da Comissão de Pesquisa (CdP).

Esta relatoria sugere que um membro do conselho que seja docente do Bacharelado em Filosofia avalie os currículos dos docentes Matteo Raschiatti, Carlos Eduardo Ribeiro para verificar se eles se quadram no item (3)d da Resolução ConsUni nº 106.

Por fim, esta relatora acredita que a viabilidade da indicação do docente Marco Antonio Bueno Filho como suplente das licenciaturas seja analisada de maneira colegiada.